



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA nº 6.764, de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia **ANEZIO CASAGRANDE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **ANEZIO CASAGRANDE**, portador do RG nº 7.731.978 SSP-SP e CPF nº 812.992.578-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**, referência 11-A, criado pela Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 16 de fevereiro de 2001 e Lei Complementar nº 92, de 30 de dezembro de 2004.

II - Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL